Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Sexta-feira • 13 de Novembro de 2026 • Ano XX • Nº 6673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações ..... 02 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDUWMDJERJMXNZLEOUU5NT

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 043/2026
Processo Administrativo nº 969/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para cobertura e proteção de veículos pertencentes ao município, ou decorrente de ato de cessão de uso.

Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados por interessado(s), a Administração apresenta os seguintes esclarecimentos, observadas as disposições do Edital nº 043/2026 e de seus anexos:

1. DOS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E IMPLEMENTOS DA AMBULÂNCIA

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que os equipamentos médicos, adaptações ou implementos eventualmente existentes na ambulância Renault/Master Flash AM4, placa SJX5B82, não deverão integrar a cobertura do seguro. Dessa forma, a contratação do seguro deverá considerar exclusivamente o veículo-base, não sendo necessário incluir valores adicionais referentes a equipamentos, adaptações ou implementos, tampouco estabelecer critérios específicos de indenização para esses componentes.

2. DOS VALORES DE REFERÊNCIA DOS VEÍCULOS DOS ITENS 03, 04 E 05

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que, para os veículos correspondentes aos itens 03, 04 e 05, a Administração dispõe de documentos fiscais e patrimoniais que comprovam os respectivos valores de referência, conforme demonstrado a seguir:

- Item 03: R$ 612.990,00 (seiscentos e doze mil, novecentos e noventa reais), conforme Termo de Transferência Externa.
- Item 04: R$ 584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme Nota Fiscal.
- Item 05: R$ 584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme Nota Fiscal.

Dessa forma, esclarecemos que, caso algum dos modelos não possua cotação disponível na Tabela FIPE, será admitida a contratação do seguro por valor determinado, tomando-se como referência os valores comprovados nos documentos fiscais e patrimoniais da Administração. Assim, para os veículos que não possuírem cotação FIPE, a cobertura de casco deverá observar os valores acima indicados, garantindo a cobertura integral do valor de referência de cada veículo.

3. DO TRANSPORTE DOS OCUPANTES, TRASLADO E HOSPEDAGEM

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que será permitido o transporte dos ocupantes por meio de táxi, inclusive mediante a utilização de vários

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDUWMDJERJMXNZLEOUU5NT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

veículos simultaneamente, caso necessário, desde que seja garantido o atendimento à capacidade total de passageiros prevista para os ônibus e micro-ônibus, assegurando o transporte de todos os ocupantes.

Quanto às despesas com traslado e hospedagem, esclarecemos que não há limite previamente estabelecido no Edital ou no Termo de Referência, devendo a cobertura observar as condições e exigências previstas nos respectivos itens, de modo a garantir o atendimento integral das necessidades decorrentes da prestação dos serviços contratados.

4. DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS – APP

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que, conforme expressamente estabelecido no Edital, a cobertura do APP (Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros) deverá abranger todos os ocupantes do veículo, inclusive o motorista, considerando-se, para fins de contratação e dimensionamento do seguro, a lotação oficial constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo eletrônico (CRLV-e) de cada veículo.

Dessa forma, não será adotada uma lotação única ou genérica para todos os veículos, devendo ser observada a capacidade oficial de passageiros de cada veículo, conforme especificado em seu respectivo documento de registro.

Ressaltamos que os esclarecimentos ora apresentados passam a integrar o entendimento do Edital nº 043/2026 para todos os fins, devendo ser observados pelos interessados e pela Administração na condução do procedimento.

Notifica-se
Cumpra-se
Livramento de Nossa Senhora, 12 de novembro de 2026.

Antônio Matteus Martins Braga
Pregoeiro